

ACEF/2122/0518447 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulino Artur F. de Sousa
Odete Sofia da Silva Lomba de Araújo
M^a Aurora Rodriguez Borrego
Nichole Bento

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5. DR - Alt Curso - 23-08-2019 AN 17 2021.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos letivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

48

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de ingresso: Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia e 18 Português.

Classificações Mínimas: Nota de candidatura: 95 pontos; Provas de ingresso: 95 pontos.

Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 50%; Provas de ingresso: 50%.

Preferência Regional: Percentagem de vagas: 50%; Área de influência: R. A. Madeira.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Na Universidade da Madeira - Escola Superior de Saúde. Ao abrigo do protocolo firmado com a Secretaria Regional de Saúde e com o Serviço Regional de Saúde E.P.E., o ensino clínico será efetuado nas estruturas de saúde, nomeadamente serviços de internamento hospitalares e centros de saúde. Serão ainda utilizados as estruturas e recursos da Casa de Saúde São João de Deus e da Casa de Saúde Câmara Pestana.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A instituição dispõe de um regulamento de creditação de formação e experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado em anexo ao D.L. n.º 65/2018, de 16 de agosto, que se encontra publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 4 de 7 de janeiro de 2019 (Regulamento n.º 16/2019). Contudo, recomenda-se a sua atualização, dado não integrar a norma revogatória (Artigo 9.º) expressa no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado. O coordenador do ciclo de estudos é tem o título de especialista (DL 206/2009) na área de formação fundamental do ciclo, e encontra-se em regime de tempo integral.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Os dados apresentados permitem constatar que o corpo docente é constituído por 27 docentes, 19 dos quais em tempo integral (93%).

O corpo docente é academicamente qualificado (12 professores com o grau de doutor - 55%) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos: 4 professores com PhD em Enfermagem (16%) e 8 professores com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) (33%) e 5 professores especialistas (com reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo) reconhecidos pelo CTC da IES (20%).

Globalmente, as cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Contudo, verifica-se a existência de algum desfasamento entre os dados de alocação de horas apresentados pelos docentes nas suas fichas curriculares e o número total de horas de cada unidade curricular, bem como da tipologia das aulas lecionadas. Não existe distribuição de horas a docentes nas UC: “Patologia I - Ações médicas” e “ENF VIII - Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria”. Constata-se, também, que em algumas fichas curriculares os docentes não têm horas letivas atribuídas. Por outro lado, em alguns docentes verifica-se uma carga horária letiva atribuída extremamente elevada (oscilando entre 680-1300 horas).

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (13 professores - 63,7%)

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (3,5 ETI - 17,1%) poderá ser adequado às necessidades de qualificação académica e especializada do corpo docente do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que a IES tenha em atenção:

- A adequação da carga horária letiva global de cada docente;
- Os critérios de qualificação do corpo docente especializado com base na legislação atual.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Embora a informação disponibilizada seja pouco detalhada, a CAE considera que o pessoal não-docente indicado tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente corresponderão às necessidades do ciclo de estudos.

O manual da Qualidade salienta que “As ações de formação para os funcionários não docentes da UMA encontram-se tipicamente a cargo da URH, que recorre, para o efeito, também a ações de formação que são disponibilizadas por parte da administração regional. A seriação dos funcionários para a participação em ações de formação é feita com base num documento criado para o efeito, denominado “Normas internas para inscrição em formação”. Contudo, não existem dados que permitem verificar se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Apresentação de evidências relativamente à concretização do plano de formação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. A procura do ciclo de estudos tem vindo a aumentar exponencialmente, tendo excedido sempre o número de vagas, constatando-se no ano de elaboração do relatório de autoavaliação um número de procura dez vezes superior ao número de vagas. De salientar também um aumento progressivo, nos últimos anos, da nota de candidatura do último colocado.

4.2.2. Pontos fortes

A procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A apreciação global dos resultados académicas permite constatar uma eficiência formativa elevada. A maior parte dos estudantes concluem o ciclo de estudos no número de anos de duração do mesmo. O sucesso académico nas diferentes disciplinas do curso tem-se mantido aproximadamente constantes (2018/2019; 2019/2020; 2020/2021) situando-se acima dos 90%. (factos constatados através da taxa de aprovação em função do número de inscritos e a taxa de aprovação em função do número de avaliados permitem constatar que nos três últimos anos letivos),

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho. A taxa de empregabilidade dos diplomados em Enfermagem é bastante elevada, o que é revelado pelo último relatório do Observatório do Emprego e Formação Profissional da Universidade da Madeira produzido em 2020. Este relatório faz referência, não apenas ao ano de 2020, mas mostra a evolução ao longo do tempo. Assim, entre 2011/2012 e 1019/2020 (últimos 9 anos), a taxa de emprego cifrou-se nos 99,3% e entre 2015/2016 e 2019/2020 (5 anos) taxa de emprego é de 98,3%.

Segundo a IES, embora não haja dados disponíveis relativos a 2021, refere que todos os diplomados receberam a cédula profissional da OE e, no momento da realização do relatório de autoavaliação estavam todos empregados.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente monitorizado.

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas. Contudo, a análise dos dados apresentados permite verificar um desfasamento entre os dados apresentados pela IES (que apenas indica 7 professores filiados em Centros de Investigação) e os dados indicados nas fichas curriculares dos docentes.

Nas fichas curriculares dos docentes constata-se que pelo menos 13 professores indicam a sua filiação em Centros de Investigação. Contudo, não é possível verificar se são investigadores integrados ou colaboradores. A maior parte dos docentes (14 professores) não refere a sua filiação em Centros de Investigação.

As publicações científicas, em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos, não são extensivas a todos os docentes e em alguns casos são bastante reduzidas ou inexistentes.

Na síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, são referidas vários projetos e parcerias em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas. São apresentados alguns projetos nacionais e internacionais relacionados com o ciclo de estudos. Existem parcerias com várias instituições, que permitiram o envolvimento dos estudantes na abordagem de temáticas associadas aos estilos de vida saudáveis e mudanças de comportamentos das populações. No entanto, a sua descrição é muito restrita, não existindo dados relativos ao seu financiamento, às unidades de alocação dos respetivos projetos, docentes envolvidos e papel desempenhado em cada um deles.

6.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver estratégias para a integração dos seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas.

Desenvolver estratégias para aumentar o número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os indicadores de internacionalização do ciclo de estudos são baixos. Consta-se alguma mobilidade de estudantes, com alguns alunos (1,9%) que frequentaram unidades curriculares do curso no âmbito de programas internacionais de mobilidade (in); e com alunos do curso (3,8%) que estiveram integrados em programas internacionais de mobilidade (out). A percentagem de alunos estrangeiros matriculados no curso é bastante residual (1,4%).

Não se observou qualquer mobilidade de docentes estrangeiros a lecionar no ciclo de estudos, incluindo docentes em mobilidade (in), nem mobilidade de docentes na área científica predominante do ciclo de estudos (out).

7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de estratégias que melhorem indicadores de internacionalização do ciclo de estudos: políticas e orientações institucionais; compromisso institucional; planeamento estratégico; e financiamento.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Segundo a IES, o Sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) inspirou-se nos sistemas de garantia da qualidade em uso em outras Instituições de Ensino Superior, tendo por base as orientações da A3ES.

Existem mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente quanto aos procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas. É indicada a estrutura permanente de coordenação funcional do SIGQ, que funciona como centro de apoio logístico e operacional do mesmo. Inclui um Gestor da Qualidade e é dirigido pelo Pró-Reitor para a Qualidade, como responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos.

Existem procedimentos de avaliação de desempenho do corpo docente sustentados no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade da Madeira (Regulamento n.º 423/2014, publicado em DR, 2.ª série, N.º 186, de 26 de setembro). Os resultados da avaliação têm impacto na avaliação do docente, de acordo com o Regulamento n.º 423/2014, onde se refere que esses resultados têm uma ponderação no processo de avaliação do desempenho (artigos 8.º, 16.º e Anexo I, Secção 2).

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente, que incluem auscultação sobre o desempenho dos serviços, através de inquéritos e do Boletim de Melhoria. Os funcionários não docentes são avaliados de acordo com a Lei Nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública.

As ações de formação para os funcionários não docentes da UMa encontram-se tipicamente a cargo da Unidade de Recursos Humanos, que recorre, para o efeito, também a ações de formação que são disponibilizadas por parte da administração regional.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresenta as melhorias ocorridas em função das orientações da Comissão de Avaliação Externa e do Conselho de Administração da A3ES, nomeadamente as adequações indicadas para alteração da estrutura do plano de estudos, considerando as deliberações entretanto produzidas em função dos pareceres da Ordem dos Enfermeiros e do Conselho Coordenador para as Instituições de Ensino superior Politécnico.

Desde a apresentação do relatório de follow up elaborado e enviado em janeiro de 2018 (que respondeu adequadamente às questões anteriormente indicadas), a IES:

- Procedeu à reestruturação e reequipamento de dois laboratórios para práticas simuladas de enfermagem, com a aquisição de materiais técnicos apropriados para o desenvolvimento de competências, pelo treino, para a realização de procedimentos referentes a intervenções nos processos corporais, de apoio aos comportamentos de autocuidado e terapêuticas e competências de comunicação, no âmbito da Saúde Infantil e Pediátrica, da Saúde Materna e Obstétrica, da Saúde do Adulto e do Idoso e do Suporte Básico de Vida, em ambientes similares aos cuidados em contextos da Comunidade, de Cuidados Continuados e Cuidados diferenciados.
- Procedeu à aquisição de acervo documental em suporte de papel e virtual, disponibilizado na Biblioteca da UMa e concentrado em diversas bases de dados, ambos voltados para as dinâmicas do ensino, da docência e da investigação.
- Estabeleceu parcerias com diferentes instituições da comunidade que contribuiriam para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem, particularmente no âmbito das unidades curriculares Projeto de Intervenção em Enfermagem I; II; III e IV.
- Estabeleceu parcerias entre o SESARAM, Centro de Simulação Clínica da Madeira e Serviço Regional Proteção Civil para o desenvolvimento de competências clínicas de vários procedimentos de intervenção e do suporte a práticas laboratoriais e práticas simuladas dirigidas ao suporte básico de vida.
- Procedeu à criação do Gabinete de Apoio ao Estudante Internacional dedicado à mobilidade dos discentes tanto no âmbito do programa ERASMUS+ como de outros programas de internacionalização.
- Aprovou o regulamento do estatuto do estudante com necessidades especiais, no âmbito do qual foi criada uma Comissão de Acompanhamento do estudante do estudante com necessidades especiais.

No documento de síntese de melhorias ocorridas desde a avaliação anterior (enviado pela IES) não são feitas referências a algumas recomendações produzidas pela CAE, nomeadamente:

- Relativamente ao corpo docente:
 - 1) Necessidade de clarificar o sistema de avaliação do corpo docente como parte integrante do SIGQ; 2) Necessidade de dotar o corpo docente de um maior número de doutorados na área do ciclo de estudos; 3) Adequar melhor o perfil de formação dos docentes às Unidades Curriculares que lecionam; 4) Rever o sistema de coordenação das UCs, bem como o número de intervenientes em cada UC; v.
 - Incluir na distribuição de serviço docente a % alocada ao desenvolvimento de investigação, bem como as restantes componentes da docência.
- Ao nível do desenvolvimento da investigação:
 - 1) Desenvolver uma atividade científica sistemática na área do ciclo de estudos, introduzindo nela

os estudantes, através de temas centrados no nível de aprendizagem esperado para este ciclo de estudos; 2) Criar estratégias que garantam a integração dos estudantes na investigação científica; 3) Criar sinergias com os parceiros da comunidade que resultem em projetos e atividades de investigação monitorizadas pelos docentes, nas quais os estudantes são integrados.

- Repensar o conjunto do ensino clínico, incluindo a preparação dos estudantes para o mesmo, o ratio professor estudante em ensino clínico e o sistema de seleção e de avaliação dos orientadores clínicos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A IES identifica de forma adequada pontos menos positivos, alguns dos quais sobreponíveis aos anteriormente identificados na avaliação anterior, nomeadamente: estratégias de melhoria:

1. Necessidade de um contributo formal das entidades que acolhem os estudantes nos seus estágios para a melhoria dos processos de ensino aprendizagem (existem contributos mais ou menos informais, mas sem a devida sistematização e efetiva implementação de alguma sugestão de melhoria - contribuição dos stakeholders).

2. Necessidade de obtenção de dados objetivos junto dos enfermeiros tutores e chefes sobre os processos de ensino/aprendizagem relativos às práticas clínicas/estágios por forma a ajustar a aquisição de competências.

3. Necessidade de aumentar a participação dos estudantes na avaliação das UC e do curso, com contributos mais objetivos para melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento das competências, incluindo através dos inquéritos online.

4. Fraca adesão de estudantes internacionais ao curso.

5. Baixa adesão a programas de mobilidade ERASMUS por parte dos docentes.

6. Necessidade de uma maior produção científica e o envolvimento dos estudantes nessa produção.

As propostas de melhoria necessitam de ser melhor sustentadas com a definição de estratégias a desenvolver para a obtenção de resultados positivos a curto e médio prazo.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável.

11.2. Observações

Não aplicável.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Relatório de autoavaliação do ciclo de estudos em funcionamento apresenta uma síntese das melhorias ocorridas desde a apresentação do relatório de follow up elaborado e enviado em janeiro de 2018 relativamente ao 1.º ciclo de estudos em Enfermagem e as mudanças ocorridas a nível institucional.

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

A instituição dispõe de um regulamento de creditação de formação e experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado em anexo ao D.L. n.º 65/2018, de 16 de agosto, que se encontra publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 4 de 7 de janeiro de 2019 (Regulamento n.º 16/2019). Contudo, recomenda-se a sua atualização, dado não integrar a norma revogatória (Artigo 9.º) expressa no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Existe uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. A procura do ciclo de estudos tem vindo a aumentar exponencialmente, tendo excedido sempre o número de vagas.

A apreciação global dos resultados académicos permite constatar uma eficiência formativa elevada. A maior parte dos estudantes concluem o ciclo de estudos no número de anos de duração do mesmo. Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho.

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado. O coordenador do ciclo de estudos é tem o título de especialista (DL 206/2009) na área de formação fundamental do ciclo, e encontra-se em regime de tempo integral.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Os dados apresentados permitem constatar que o corpo docente é constituído por 27 docentes, 19 dos quais em tempo integral (93%).

O corpo docente é academicamente qualificado (12 professores com o grau de doutor - 55%) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos: 4 professores com PhD em Enfermagem (16%) e 8 professores com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) (33%) e 5 professores especialistas (com reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo) reconhecidos pelo CTC da IES (20%).

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (13 professores - 63,7%). O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (3,5 ETI - 17,1%) poderá ser adequado às necessidades de qualificação académica e especializada do corpo docente do ciclo de estudos.

A maioria dos docentes não tem filiação em Centros de investigação (14 professores) e os que a indicam (13 professores) não referem se são investigadores integrados ou colaboradores.

As publicações científicas, em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos, não são extensivas a todos os docentes e em alguns casos são bastante reduzidas ou inexistentes.

Existem parcerias com várias instituições, que permitiram o envolvimento dos estudantes na abordagem de temáticas associadas aos estilos de vida saudáveis e mudanças de comportamentos das populações. No entanto, a sua descrição é muito restrita, não existindo dados relativos ao seu financiamento, às unidades de alocação dos respetivos projetos, docentes envolvidos e papel desempenhado em cada um deles.

Os indicadores de internacionalização do ciclo de estudos são baixos.

A IES identifica de forma adequada pontos menos positivos, alguns dos quais sobreponíveis aos anteriormente identificados na avaliação anterior, nomeadamente: estratégias de melhoria. Contudo, As propostas de melhoria necessitam de ser melhor sustentadas com a definição de estratégias a desenvolver para a obtenção de resultados positivos a curto e médio prazo.

A CAE recomenda que a IES tenha em consideração:

- A adequação da carga horária letiva global de cada docente;
- Os critérios de qualificação do corpo docente especializado com base na legislação atual.
- O desenvolvimento de estratégias para a integração dos seus docentes em atividades de

investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas.

- O desenvolvimento de estratégias para aumentar o número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro.

- O desenvolvimento de estratégias que melhorem indicadores de internacionalização do ciclo de estudos: políticas e orientações institucionais; compromisso institucional; planeamento estratégico; e financiamento.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>